



## **RESOLUÇÃO Nº 016/2024**

Dispõe sobre a prorrogação de credenciamento de instituições, renovação de reconhecimento de etapas/cursos de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, pertencentes a Rede Pública Municipal de Cedro, sem interrupção, com validade até 30/06/2025 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRO - CME**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 1º da Lei 232/2008 de 7 de abril de 2008, alterada pelo Art. 1º da Lei 680/2022 de 6 de dezembro de 2022, com base no inciso X, do Art. 212-A da Constituição Federal, Art. 18 da Lei de Diretrizes e Base da Educação LDB/1996, na Resolução CME Nº 002/2016 e,

**Considerando**, os ofícios enviados à este órgão colegiado por 8(oito) escolas da Rede Municipal de Ensino de Cedro referente a solicitação de Recredenciamento de Instituições;

**Considerando**, a mudança de Gestão Municipal para o ano de 2025, através das eleições de outubro de 2024;

**Considerando**, o edital nº 002/2024 – Secretaria Municipal de Educação de Cedro - SME que dispõe sobre o processo de seleção para composição do banco de gestores escolares para provimento do cargo em comissão de diretor(a) escolar nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino de Cedro Ceará.

**Considerando**, a necessidade de assegurar o funcionamento regular das Instituições Escolares, e os registros de escrituração escolar;

### **Resolve:**

Art. 1º Prorrogar o credenciamento de instituições, renovação de reconhecimento de etapas/cursos de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental, pertencentes a Rede Pública Municipal de Cedro, sem interrupção, com validade até 30/06/2025.

Art. 2º As escolas contempladas por esta resolução constarão no anexo desta resolução.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos por decisões do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação de Cedro, devendo ser encaminhada para homologação.

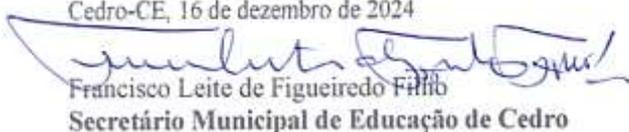
Aprovada pela Plenária em sala do Conselho Municipal de Educação, em Cedro-Ceará, aos 12 de dezembro de 2024.

  
Maria Idália Andrade Ferreira Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### **HOMOLOGAÇÃO:**

Homologamos a presente resolução.

Cedro-CE, 16 de dezembro de 2024

  
Francisco Leite de Figueiredo Filho  
Secretário Municipal de Educação de Cedro



**RELAÇÃO DAS ESCOLAS CONTEMPLADAS COM A RESOLUÇÃO 016/2024 COM**  
**VALIDADE ATÉ 30/06/2025**

<b>Ordem</b>	<b>Nome da Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Censo</b>	<b>Documento</b>	<b>Validade</b>
01	EMEIF Francisco Henrique da Costa	ZONA RURAL SEDE de Candeias	23139528	Resolução 016/2024	30/06/2025
02	EMEIFTI Antônio Pinheiro Torres	ZONA RURAL Sítio Caiana	23139307	Resolução 016/2024	30/06/2025
03	EMEIF José Marques	ZONA RURAL Sítio Cachoeira dos Marques	23139706	Resolução 016/2024	30/06/2025
04	EMEIF Tereza Dutra	ZONA RURAL Assunção - SEDE	23140020	Resolução 016/2024	30/06/2025
05	EMEIF Pedro Moreira do Carmo	ZONA RURAL RECANTO	23139919	Resolução 016/2024	30/06/2025
06	EMEIF Estefânia da Silva	SEDE Alto da Floresta Rua Francisco Duarte de Souza,71	23220660	Resolução 016/2024	30/06/2025
07	CEI - Centro Municipal de Educação Infantil Maria Marilene Alves Diniz	SEDE RUA CHIQUINHO CARTEIRO, 500 - ALTO DO PADEIRO	23275421	Resolução 016/2024	30/06/2025
08	CEI - Centro Municipal de Educação Infantil Rosalina Otaviano Dias	SEDE Rua Vereador Francisco Chagas de Aquino, S/N - Açude Novo	23276185	Resolução 016/2024	30/06/2025